



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Geraldo Guedes – Presidente, André Luiz Vieira da Silva – Vice-Presidente e Silvânio Aguiar Silva – Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de fazer duas solicitações, a primeira que o Senhor, pelo horário da reunião, que o Senhor permitisse que não se executasse o Hino Nacional. E a segunda, que a gente tem, eu não vi no Regimento Interno, mas a gente tem um orador inscrito para a tribuna independente. Eu gostaria de pedir o Senhor que fizesse a inversão da pauta para que esse orador, que é o senhor presidente... Que é o Carlos Eduardo Campos, presidente do Sintesc, que ele pudesse fazer a fala dele no início da reunião. Então, inverter a pauta só para a fala. É a minha solicitação, Senhor Presidente, consultar o Plenário, exatamente”. O Senhor Presidente: “sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, tendo em vista a existência de quórum legal, declaro aberta esta reunião. E colocar em votação a solicitação do vereador Silvânio Aguiar”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “questão de ordem, só um...”. O Senhor Presidente: “questão de ordem, vereador Nélio Aurélio”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é só para eu entender, vai ter alguém na tribuna?”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “na tribuna livre. É por que... É tribuna popular, perdão. Está parecendo programa da... Perdão”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “isso e vai...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é só para pedir a inversão da pauta”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “e qual é o assunto?”. O Senhor Presidente:



“os vereadores que...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é sobre a lei”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “oi?”. O Senhor Presidente: “os vereadores que concordam com a solicitação...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é sobre essa lei que vai ser votada”. O Senhor Presidente: “do vereador Silvânio Aguiar permaneçam como estão”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “estou perguntando, mas não está me... É a respeito do projeto?”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é a respeito do projeto”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “isso que eu quero saber”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “isso”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu até não vou atrapalhar a inversão de pauta não, vereador...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “mas era adequado, na hora da votação, que fizesse tudo junto porque ele vai fazer um pronunciamento e o projeto para votar está lá na frente. Então, seria adequado os dois estarem juntinhos...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é uma sugestão”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “mas eu voto se a Sua Excelência...”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “já votou, não é? Está certo”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é porque uma coisa liga à outra”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “então, nós vamos discutir, ele vai fazer um pronunciamento cá no começo e lá no final que vai julgar o processo. Eu estou só dando uma contribuição, mas voto na sua...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “é, já votou”. O Senhor Presidente: “nove votos favoráveis, um voto contra do vereador Gilson”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, ele não votou contra não”. O vereador Gilson Antônio Marques: “não, eu só levantei para pegar o celular”. O Senhor Presidente: “ah, então, dez votos. Desculpem”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “então, eu chamo para fazer o uso da tribuna, o senhor Carlos Eduardo Campos, presidente do Sintesc. Oi? Ah,



ele não está presente?”. O vereador Flávio de Almeida: “não tem como falar não”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “então, não. Então, não tem jeito. Então, eu retiro a minha solicitação, Senhor Presidente”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia dezenove de abril de dois mil e dezesseis foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) “Nova Lima/MG, 26 de Abril de 2016. Ofício Gabinete da Presidência nº 391/2016. Referência: acidente no trevo do Bairro Cristais em Nova Lima/MG. Exma. Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti. DD. Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG. Com a minha cordial visita, solicito a V. Exa., reiterando pedidos anteriormente enviados, que o Ministério Público de Minas Gerais intervenha em relação à construção da passarela ou quebra-molas ou radar no trevo do Bairro Cristais em Nova Lima/MG junto ao DER, visto que nesta última semana mais uma vítima faleceu em virtude de acidente naquele trecho, o que torna sua construção urgente e necessária para a segurança da população. Vale ressaltar que nos últimos meses ocorreram inúmeros acidentes, com perda material, feridos e mais de 05 óbitos. Como determina o artigo 129, inciso II da CF/88, é uma das funções institucionais do Ministério Público zelar pelos direitos garantidos na constituição. É garantia fundamental garantida pela CF/88 em seu art. 5º, “caput”: “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes...”. A plateia se manifestou. O Senhor Secretário interrompeu a leitura. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio, por favor. O Secretário está lendo



uma correspondência aqui, é muito importante, sobre o Trevo dos Cristais, que já morreram quatro pessoas lá. Eu gostaria que vocês colaborassem e prestassem atenção. Pode continuar, Senhor Secretário”. O Senhor Secretário continuou a leitura: “Diante da urgência que o caso necessita, fica registrada a solicitação da Presidência desta Casa Legislativa. Sem mais, coloco-me à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, José Geraldo Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de fazer um pequeno comentário, que a quarta vítima foi meu cunhado. Ali pode-se apelidar ‘trevo da morte’ e há mais ou menos vinte anos que eu peço intervenção lá no Trevo dos Cristais. A vida não tem preço. Perdeu-se; não é? O Gustavo Fernando Severino, conhecido como Tavinho, um pai de família. E aí? Vai continuar aquele trevo assassino lá, sem uma intervenção do DER e do Ministério Público? Então, a gente... Eu batalho, eu faço a minha parte. Eu fui lá no DER juntamente com a vereadora Ângela... Qual o outro vereador que foi conosco? No DER? Teve um outro vereador que eu não recordo. Solicitamos, o DER não está nem aí, pelo contrário, o absurdo aconteceu, tiraram a nossa passarela que já tinha os tubulões e alegaram que ali é um lugar inadequado. Adequado é lá no Santo Agostinho. Adequado é lá? Ali é dez mil vezes mais pessoas que transitam ali naquele local. Santo Agostinho, eu não sou contra não, o Santo Agostinho também não. Mas tirar lá do Bairro dos Cristais? Mais uma morte de um pai de família. Eu sou revoltado com isso. Fiz a correspondência aqui e espero que a Promotora Andressa tome as devidas providências. Chega, chega de injustiça, chega de injustiça. Chega de nós, da periferia, não termos direito das coisas. Por quê? Porque a diferença aí? Então, eu continuo batendo, pedindo, pelo amor de Deus, para que a Dra. tome as devidas providências. Vereador Flávio, nós vamos parar, o senhor me ofereceu,



nós vamos parar o trânsito ali. Nós vamos parar. Chega. Não é pelo fato de o falecido ser meu cunhado não, que desde a primeira morte lá, eu bato aqui, peço, solicito, vocês são as minhas testemunhas. Nós vamos parar o trânsito e vamos ver o que aqueles engravatados lá do DER podem fazer para a gente. Obrigado”. 2) “À Sua Excelência a Senhora Dra. Ivana Andrade de Souza, Promotora de Justiça, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima. Senhora Promotora, O vereador José Geraldo Guedes, eleito para a 16ª Legislatura Municipal...”. A plateia se manifestou. O Senhor Secretário interrompeu a leitura. O Senhor Presidente: “eu pediria ao senhor, eu pediria ao senhor, eu pediria ao senhor um favor. Está pedindo aqui quebra-molas ou a passarela. Eu pediria ao senhor silêncio. Pediria ao senhor silêncio, o senhor não pode manifestar, por favor”. O Senhor Secretário continuou a leitura: “O vereador José Geraldo Guedes, eleito para a 16ª Legislatura Municipal, atualmente no exercício da função de Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, vem muito respeitosamente perante V. Exa. denunciar a ocorrência de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, inciso X da Lei 8.429/1992, nos termos da fundamentação que se segue: Constitui-se como fato público e notório a ocorrência de ilegalidade por parte da Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Roseane Aparecida Seabra, e, via de consequência, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Cássio Magnani Júnior, na medida em que ordenou e ratificou a malsinado ato administrativo. No ano de 2015, o Poder Executivo local encaminhou para a Câmara Municipal “Mensagem Nº 27/2015” contendo projeto de lei (PL), o qual foi recebido e numerado no legislativo com a identificação Nº 1560/2015. O referido PL tinha como objeto a majoração de impostos e taxas locais, especialmente o IPTU e suas taxas acessórias (todos vem em conjunto numa única guia), a saber, serviços de limpeza e conservação, que rejeitado pela Casa Legislativa. Tal situação,



que ocorrera ao final do exercício fiscal de 2015 revelou o despreparo da Administração Pública local, uma vez que, confiante na aprovação do projeto de lei que encaminhara, deixou de editar tempestivamente decretos de estilo que regulamentassem a atualização da base de cálculo dos impostos e taxas acessórias antes da ocorrência do seu fato gerador. É de se dizer, por oportuno, que o IPTU, no âmbito do Município de Nova Lima, é regulamentado pela Lei Municipal 2.029/2007 e as taxas de conservação e limpeza urbana, por seu turno, pela Lei Municipal 1.914/2005. A lei que regulamenta o imposto predial, acerca do fato gerador, é clara: Art. 2º. Considera-se ocorrido o fato gerador do IPTU no dia 1º (primeiro de janeiro de cada exercício financeiro). Contudo, a Administração Pública somente veio a editar o Decreto que atualizou a base de cálculo em 17/02/2016, através do Decreto Municipal Nº 6.772/2016. Verifica-se no caso em tela que a Administração Pública não respeitou os chamados princípios da legalidade e da anterioridade estabelecidos no art. 150 da Constituição Federal, que assim prevê: Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça; (...) III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; Afora a própria ilegalidade aparente na cobrança do IPTU, registra-se ainda críticas acerca da própria constitucionalidade da Lei Municipal 1.914/2005, posto as taxas de limpeza e conservação urbana, tal como instituídas, não respeitam os princípios que as regem, a saber, especificidade e divisibilidade, nos termos do art. 79, II e III do Código Tributário Nacional (CTN). Ora, a “taxa” tem caráter remuneratório de um serviço específico e divisível do Município, como, por exemplo, “taxa de poda de árvore” ou



“taxa de cópia reprográfica” e tantas outras, para as quais o Município, através do Poder Legislativo, edita anualmente tabela de taxas municipais, estabelecendo preços para os diversos serviços prestados pelo poder público local. Não se pode confundir, portanto, “taxa” com “imposto”, este com característica de arrecadação ampla, instituído de forma mais genérica. Como se observa, o Município passou a cobrar, após a ocorrência do fato gerador e ainda, no mesmo ano do Decreto que o aumentou, impostos e taxas, o que colide com o expressamente disposto no texto constitucional. Tal situação expõe a sedenta ânsia de arrecadação Municipal, que, mesmo interrompida formalmente pela Câmara Municipal, tenta, por caminhos tortuosos, alcançar o seu objetivo. O que se obtém, infelizmente, é que tal sede de arrecadação não está vinculada somente ao objetivo de suavizar ou retirar o Município da crise do minério que assola os municípios Mineiros, mas também com vieses claramente políticos, justamente em ano eleitoral, tentando passar para os contribuintes/eleitores uma sensação de tranquilidade pelos cofres cheios. Não se olvida que a Lei Municipal 2.243/2011 estabelece, de forma genérica, a utilização do INPC para fins de atualização dos tributos instituídos e arrecadados pelos cofres municipais, em conformidade ao disposto no art. 97 do CTN. Não se desconhece, outrossim, que o mesmo art. 97 do CTN, em seu §2º estabelece que “não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”. Contudo, com o advento da Constituição da República de 1988, passou a vigorar no direito pátrio os chamados princípios da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos termos do seu art. 37. Destacam-se desses, in casu, a legalidade e a publicidade, explicados como o dever do ente público reger todos os seus atos de acordo com a lei, dando aos mesmos, necessariamente, a devida publicidade.



Exsurge claro que a já citada Lei Municipal 2.243/2011, ao dispor sobre a atualização monetária dos tributos locais, não conferiu ao alcaide um “cheque em branco”, aplicando aos impostos e taxas a atualização que bem entender. Ao contrário do que entende a Prefeitura Municipal, por seus agentes em tela, há a necessidade de se editar Decreto/Lei anual, tempestivamente, regulamentando a atualização específica do INPC que será aplicada aos tributos locais. Tal situação é tão corriqueira e patente que o Município em todos os anos, à exceção de 2015, promulgou leis nesse sentido, vide o que dispõe Lei 2.404/2013 e Lei 2.487/2014. Extrai da construção lógica a flagrante ocorrência de improbidade administrativa por parte da Sra. Secretária Municipal da Fazenda e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal naquilo que prevê o art. 10, inciso X da Lei 8.429/1992, vejamos: Lei 8.429/1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público; Sabe-se que algumas ações estão em trâmite na justiça comum da Comarca, com objetivo parecido, por exemplo, aquela movida pela Associação Geral do Vale dos Cristais – AGVC, processo 0188.16.003974-2. Contudo, por imperativo jurisprudencial e legal, obtém-se que associações, sindicatos e partidos políticos estão restritos à pertinência temática, podendo, portanto, substituírem tão somente aqueles que os representam, restrição essa que não se verifica ao Ministério Público e à Defensoria



Pública. Assim, visando dar ciência à V. Exa. acerca dos fatos e solicitando a atuação positiva deste r. órgão ministerial, na defesa da coletividade, é que se formula a presente denúncia. Oportunamente, ratificam-se votos de elevada estima e consideração. Nova Lima/MG, 1 de junho de 2016. José Geraldo Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria, eu pediria silêncio. Eu vou, infelizmente, infelizmente, eu vou pedir, se o senhor não comportar, para o senhor retirar. Aqui o senhor não pode pronunciar; tá? Aqui, eu estou sendo educado com o senhor. Eu quero dizer para os senhores que prestaram atenção que... Eu queria dizer para os senhores, que prestaram atenção, que eu estou ingressando na justiça contra a prefeitura pelo fato que o prefeito... A Câmara não autorizou, a Câmara votou contra o aumento dos impostos e o prefeito já está até cobrando. Então, eu vou ingressar na justiça pelo fato que a Câmara votou contra e o Decreto de reajuste que o prefeito colocou foi fora do prazo e posso explicar... Poderia... Posso explicar que o prefeito... Poderia explicar que o prefeito não podia sequer aplicar o INPC. Ingressei na justiça e o aumento não foi autorizado pela Câmara, vou repetir, o prefeito não poderia fazer, e ele fez, a Câmara agiu corretamente. Nós não estamos tendo aumento de salário, não estamos tendo aumento de nada, como vai ao bel lazer aumentar os impostos? É isso que eu queria dizer e nós vamos dar continuidade à leitura das correspondências. Eu pediria ao pessoal aí para colaborar porque aqui é a Casa do povo, mas infelizmente tem pessoas que não comporta. Então, a gente pede com educação para prestar atenção na reunião, que é muito importante para todos nós. Obrigado”.

3) “Cooperativa de Serviços de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Nova Lima. Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Lima, Sr. José Geraldo Guedes, demais vereadores e público presente. A COOPERVIA,



cooperativa sediada em Nova Lima e prestadora de serviço de transporte escolar, solicita, respeitosamente, a todos os vereadores uma análise mais profunda sobre o projeto de nº 1579, que trata sobre os serviços de transporte escolar coletivo de Nova Lima. Tendo em vista que, atendendo a exigências e normas estabelecidas em contrato através de processo licitatório, todos nós cooperados, nos adequamos rigorosamente. A exemplo: ano de fabricação do veículo; monitores; seguro total; caracterização do veículo. Com essas adequações, 80% dos cooperados encontram-se endividados. Atendemos a vários serviços em prol ao crescimento e melhoria da educação no município, colaboramos com empenho com o desenvolvimento de Nova Lima. Certos do compromisso dos Srs. Vereadores com a população desse município, desde já agradecemos. Nova Lima, 26 de abril de 2016. Representante Cooperados Sr. José Eustáquio”. 4) “COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas. Nova Lima – MG, 26 de abril de 2016. Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima e demais vereadores. A COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Carga e Pessoas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 06.879.030/0001-04, com endereço em Nova Lima – MG, na Rua Campina Verde, nº 726, Bairro Veredas das Geraes – CEP: 34.000-000, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, por meio de seu Diretor Presidente Sr. Gilbert Galdino de Souza, e demais cooperados, solicitar que V. Senhorias analisem o nosso posicionamento acerca do Projeto de Lei nº 1579/2016 que dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar e dá outras providências, antes de votá-lo. Primeiramente, esclarecemos não somos contrários à legalização do serviço de transporte coletivo escolar particular. Entendemos que o Projeto de Lei nº 1.579/2016 da forma como está sendo apresentado a V. Senhorias precisa ser melhor analisado e



estudado. Justificativa. Compete ao município disciplinar sobre o transporte individual de passageiros, no entanto é necessário que haja uma análise mais profunda do Projeto de Lei nº 1.579/2016. O veto ao projeto não fere as normas da Constituição Federal, especialmente o que tange as garantias de iniciativa, de trabalho e de concorrência, bem como a Lei 9503/1997. Ressaltamos que a discordância a nosso ver é no que tange aos veículos de passeio, cujo projeto não os solicita que façam o emplacamento específico para o veículo de aluguel. Vejamos: o CTB no Capítulo XIII nos art. 136 e seguintes determina que devem ser atendidas as exigências relativas à condução de escolares, assim sendo, deve-se delimitar de forma mais clara no projeto a questão dos veículos de passeio. Outro ponto que deve ser analisado é a falta da exigência do seguro APP (Acidentes Pessoais Passageiros) e a possibilidade do transporte ser realizado por veículos com idade até 20 anos de uso, tendo em vista o relevo acidentado de nossa cidade. Dessa forma, em atendimento ao pedido dos cooperados solicitamos que o presente Requerimento seja apresentado e Vossas Senhorias analisem melhor o Projeto de Lei nº 1.579/2016 e solicitem uma audiência pública, vez se tratar de transporte escolar, que envolve crianças menores. Digo novamente, não se trata de regras para o transporte, mas para o transporte de nossas crianças. Pelos motivos expostos é que contamos com o apoio de Vossas Senhorias no encaminhamento a plenário e na aprovação do presente requerimento. Cordialmente, COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas. Gilbert Galdino de Souza, Diretor Presidente”. 5) “COOPERTRANSP – Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transportes de Passageiros e Cargas de Nova Lima. Nova Lima – MG, 26 de abril de 2016. Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima e demais vereadores. A COOPERTRANSP – Cooperativa dos Prestadores de Serviços de



Transportes de Passageiros e Cargas de Nova Lima, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 01.619.167/0001-06, com endereço em Nova Lima – MG, na Av. Henrique Otero, nº 515, Bairro Vila Operária – CEP 34.000-000, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, por meio de seu Diretor Presidente Sr. Márcio Martins da Silva, e demais cooperados, solicitar que V. Senhorias analisem o nosso posicionamento acerca do Projeto de Lei nº 1.579/2016 que dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar e dá outras providências, antes de votá-lo. Primeiramente, esclarecemos não somos contrários à legalização do serviço de transporte coletivo escolar particular. Entendemos que o projeto de Lei nº 1.579/2016 da forma como está sendo apresentado a V. Senhorias precisa ser melhor analisado e estudado...”. O Senhor Secretário: “é a mesma correspondência; não é isso? Então, as duas cooperativas fizeram duas correspondências com o mesmo teor. Se me permitem os vereadores, eu não vou terminar de ler, respeitando, é lógico, o teor da primeira correspondência que se repete nessa. Pode ser assim, vereadores? Então, muito obrigado, Senhor Presidente”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “vereador, eu só gostaria que o senhor lesse quem é que assinou a da COOPERTRANSP”. O Senhor Secretário: “sim. Da COOPERTRANSP é o senhor Márcio Martins da Silva, Diretor Presidente. Perdão, senhor Márcio, que realmente boa observação”. 6) “Correspondência Interna: Nº GVF 09/16. Nova Lima, 26 de abril de 2016. Presidência da Câmara Municipal de Nova Lima. Exmo. Sr. José Geraldo Guedes. Solicito de V. Ex.^a a nomeação de um novo membro para ocupar o cargo de Relator na Comissão de Direitos Humanos desta Casa Legislativa, cargo que eu ocupei até a presente data. Esclareço que participo de várias Comissões onde procuro ser presente e atuante, neste sentido, visando não prejudicar os trabalhos dos demais membros, solicito meu afastamento por motivo de força maior.



Certos de merecer a valiosa atenção, antecipamos agradecimentos. SD. Flávio de Almeida, Vereador”. O Senhor Presidente: “apresentação de proposições: inexistente. Leitura de Parecer...”. O vereador Leci Alves Campos: “Senhor Presidente”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Leci Alves Campos”. O vereador Leci Alves Campos: “questão de ordem. Boa noite Mesa Diretora, boa noite vereadores, boa noite público presente. Senhor Presidente, na realidade, o que eu vou solicitar de Vossa Excelência que seja observada uma grande diferença entre uma lei que foi votada aqui na Casa e a lei que foi sancionada pelo Executivo. Após uma análise da lei, eu verifiquei seis erros com diferença com relação à votação e à sanção. O Projeto de Lei 1.548, ele fala sobre a disposição de concessão de auxílios, contribuições e/ou subvenções sociais, que culminou na Lei Municipal 2.531. Quando foi no dia oito de janeiro de 2016, foi protocolado aqui na Casa, vindo do Executivo, a lei sancionada, com a assinatura do prefeito, diferente da lei que foi votada na Casa. Então, eu vou ler os seis pontos que estão divergentes e eu gostaria que Vossa Excelência colocasse a par o jurídico da Casa para poder verificar que providências devem ser tomadas ou até mesmo acionar o Ministério Público para regularizar isso, porque eu entendo que o que é votado aqui na Casa tem que ser sancionado na íntegra. Na Lei que veio do Executivo veio uma manutenção de convênio com a EMATER de cento e trinta mil, tinha que vindo cem. No Fundo Especial para Gestão Ambiental tinha que ter vindo cento e trinta, e veio cem. A manutenção do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social veio oitocentos e um, e tinha que ter vindo setecentos e cinquenta e um. E devia ter incluído o Fundo Municipal Antidrogas de cinquenta mil reais. E o quinto erro foi a manutenção do Departamento de Geração de Oportunidades, que veio trezentos e trinta, na



realidade, tinha que ter vindo trezentos. E a Manutenção das Políticas dos Direitos da Pessoa Idosa veio mil reais, tinha que ter vindo trinta mil reais. Então, na realidade, Senhor Presidente, tem seis erros aqui na lei que foi sancionada e isso não pode acontecer. E outra coisa também, Senhor Presidente, quando o jurídico tomar as providências, eu gostaria que o jurídico convidasse para comparecer aqui na Casa a coordenadora da Política de Idosos, porque quando foi votada essa lei, incluindo os trinta e um mil reais para a Política dos Direitos da Pessoa Idosa, eles estiveram aqui presentes e a coordenadora tem falado diversas vezes em reunião da coordenação que esta Casa não fez isso, esta Casa não passou para trinta e um mil reais. Então, aí a gente pode inclusive pegar a gravação e mostrar para a coordenadora e verificar porque que ela está falando com o pessoal da terceira idade que não teve isso votado aqui na Casa. Tanto é que teve votado que nós temos a cópia. Então, essa divergência, Senhor Presidente, ela envolve muito a questão das entidades que têm seus direitos de receber as subvenções. Então, eu acho prudente que o jurídico faça uma análise criteriosa deste problema. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “vou solicitar ao jurídico que tome as devidas providências e que seja urgente”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, questão de ordem. Senhor Presidente, Mesa Diretora, vereadores, público presente, eu gostaria de ter pronunciado no momento em que o senhor leu a correspondência que o senhor está enviando para a Promotora solicitando providências a respeito aqui dos Cristais, do trevo dos Cristais; não é? Porque eu fiquei surpresa de ver neste jornal do Belvedere: ‘Justiça determina horário de tráfego de carretas de minério na MG-030’. Foi uma informação levada por um senhor pedindo, numa audiência de conciliação com a empresa, para determinar o horário da movimentação das carretas de vinte e duas horas até as seis horas da manhã. Me estranhou muito



porque eu acho que este senhor desconhece que a Câmara votou um projeto de lei aqui, votou uma lei aqui a respeito do trânsito das carretas de vinte e duas horas até as seis horas da manhã, foi votado aqui nesta Casa. Ele também desconhece que nós temos um Decreto do Prefeito também falando a respeito desse tráfego das carretas. Então, eu acho que... Eu achei estranho; sabe, Senhor Presidente? Porque diz aqui: ‘segundo informou este senhor, foi requerido aos representantes da Phoenix que enquanto não for decidido o mérito da discussão, que pelo menos seja observado o horário de tráfego oferecido pela própria transportadora, das vinte e duas às seis horas, o que até o momento não estava sendo cumprido’. Eu acho que este senhor está completamente desinformado. Nós temos uma lei municipal aprovada por esta Casa, nós temos um Decreto do Prefeito sobre este assunto e ele vem aqui falar que é a luta dele, ele fala aqui que é luta, ele luta pela retirada da circulação das carretas da MG-030. E este mesmo senhor é que levou a passarela dos Cristais para o Vale dos Cristais, esse mesmo senhor. Então, esse senhor está desinformado, ele não sabe o que passa aqui na Casa, ele não sabe o que passa na cidade de Nova Lima, eu acho que ele conhece é ali do Vale dos Cristais para cima, é que ele conhece, ele não conhece esta parte aqui de baixo não, ele não conhece não, ele não conhece essas vítimas que o senhor falou aí que já foram quatro vítimas fatais, ele não conhece isso. Então, me estranhou muito; sabe, Senhor Presidente? Porque foi um projeto votado nesta Casa, um projeto inclusive de autoria de Vossa Excelência e que esse senhor está completamente desinformado. Então, eu gostaria de que a gente ficasse ciente dessa matéria que saiu no Jornal Belvedere. Obrigada, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “questão de ordem”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de dar uma explicação que esta Lei foi de minha autoria para as carretas de



minério, transportadoras de minério que fossem de vinte e duas às seis da manhã. Infelizmente, o prefeito quebrou; não é? Vetou a minha lei, mas a Câmara, os vereadores quebraram o veto do Prefeito, esta Lei está em vigor. Agora vem este senhor aí colocar que ele pediu a Phoenix, Phoenix não manda nada, quem manda é a lei municipal, é o Ministério Público. Então, eu fico chateado porque ele é sabedor disso sim, que foi aprovada a lei aqui pela Câmara. Volto a frisar que o prefeito, infelizmente, vetou, mas a Câmara... Agradeço os vereadores por terem quebrado o veto, que é um absurdo o que essas carretas de minério vêm fazendo nas nossas estradas. Podem ir lá no trevo dos Cristais, principalmente naquela reta, eles passam é a cem; lá em Santa Rita, naquele retão lá, eles passam é a duzentos, eu estou lá todos os dias, eu vejo. Então, é um absurdo. Eu, na época, procurei o proprietário da Phoenix, comuniquei para ele que a lei tinha sido votada e ele falou que para a empresa dele seria de bom grado, só que ela continua, as carretas rodando vinte e quatro horas. Então, nós vamos tomar as devidas providências e nós temos que resguardar a vida dos nossos irmãos”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente, questão de ordem. Esse é um requerimento que a Sua Excelência está encaminhando à Promotora? Anteriormente? Não tinha... A vereadora Ângela estava comentando sobre isso? Não tem um requerimento para a Promotora não?”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “correspondência”. O Senhor Presidente: “o ofício é...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “não. Só para eu entender”. O Senhor Presidente: “a correspondência é dos impostos que a prefeitura está cobrando indevidamente. Esse assunto aí, nós estamos comentando...”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “não, Senhor Presidente. O senhor enviou uma correspondência também à Promotora do meio ambiente falando a respeito do trevo”. O Senhor Presidente: “sim”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “é isso que o



vereador está querendo saber”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é isso que eu estou perguntando”. O Senhor Presidente: “sim”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “bom, trevo é... O trevo dos Cristais?”. O Senhor Presidente: “trevo dos Cristais”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “tá. Deixa eu só contribuir aqui para não ter conflito de poderes, a Promotora que a Sua Excelência enviou, do meio ambiente, ela participou da reunião, inclusive com o Executivo, para a passarela ir para o Santo Agostinho. É uma boa oportunidade que nós da Câmara, todos nós vereadores poderíamos ter porque nós estamos atrasados porque eu pedi uma audiência pública aqui devido àquele problema daquele tráfego lá que quando faz aquela acumulação de cargos ali, que é um perigo danado, que está sujeito e vai morrer gente qualquer hora ali na hora do escolar. Então, como nós vamos fazer uma audiência pública aqui, é o momento também para nós tratarmos disso aí, que é adequado porque está junto lá. Como eu já disse aqui em algumas reuniões anteriores, aquela passarela lá vai passar dez, doze pessoas por dia, quinze; aqui passa mais de... Talvez mais de quinhentas pessoas desembarcam ali ou mil ou até mais”. O Senhor Presidente: “cinco mil pessoas, cinco mil”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “então, é pedir à assessoria da Sua Excelência aí da Câmara, que já pode marcar esta audiência pública, que nós aproveitamos para falar sobre a passarela, até porque já houve uma morte que a Sua Excelência citou há poucos minutos atrás. Eu estava fazendo relação aqui, não há nem necessidade de eu fazer...”. O Senhor Presidente: “vereador, quatro mortes”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “não há necessidade de eu fazer relação aqui das pessoas que podem vim, o DER, pode vim a Morro Velho que tem um compromisso lá em cima com a Odebrecht, com o colégio Santo Agostinho e não cumpriu, então, juiz, delegado, enfim, todas as autoridades, a sua assessoria já pode, a partir de uma semana, marcar essa audiência pública para a gente



dar andamento, inclusive, resolver esses problemas que a Sua Excelência citou aí. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “agradeço o vereador Nélio pela sugestão”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.580/2016, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.581/2016, autoria do vereador Gilson Antônio Marques, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento de veículos prestadores de serviços no âmbito do Município de Nova Lima, e dá outras providências”. O Senhor Secretário informou que não tem a assinatura do Vice-Presidente da Comissão no supracitado Parecer. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.583/2016, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.155 de 19 de maio de 2010, regularizando a autorização para o Município participar da criação do Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima, além de dar outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.571/2016, autoria do vereador José Guedes, que “Altera o Anexo V da Lei nº 2.506, de 27/05/2015 e dá outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, a vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, questão de ordem. Como nós estamos



em discussão, eu gostaria de um esclarecimento. É a terceira alteração que a gente faz nesse anexo V da Lei 2.506, é a terceira alteração que a gente faz e está me chamando atenção que nós estamos alterando sempre, diminuindo a escolaridade. A escolaridade para o cargo exige-se cargo superior e aí nós passamos para ensino médio e a designação do cargo continua a mesma, a designação do cargo continua a mesma. Então, eu estou sem entender porque nós estamos tirando do curso superior, que o cargo exige o curso superior e passando para ensino médio. Eu estou na dúvida, porque nós estamos fazendo isso? É para adequar à Assessoria, que no caso aqui é a Assessoria de Comunicação, será que é para adequar lá ou é para privilegiar alguém que não tem curso superior e que precisa é do ensino médio? Estou na dúvida. Eu queria um esclarecimento a respeito disso. Nós estamos modificando, nós estamos alterando e eu estou sem saber porque nós estamos alterando. Me deixou na dúvida, se é para atender Assessoria de Comunicação onde ele está precisando de um design que tenha curso superior ou que seja tecnólogo e nós estamos passando para ensino médio. Ensino médio não precisa de ter graduação nenhuma, quem faz o curso ensino médio, às vezes, sai sem graduação nenhuma. Então, eu quero entender isso, porque que nós estamos alterando a Lei, se é para atender à Assessoria ou se é para atender quem vai ocupar o cargo e aí ele não tem curso superior, aí vai precisar de ensino médio. É a terceira alteração que a gente faz”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer para a vereadora que realmente é para atender à Assessoria, este cargo está vago desde o final do ano e não foi ocupado, parece que mês de agosto, este cargo está vago. Então, foi solicitado um funcionário pelo Roberto que é o Assessor de Comunicação. Então, eu estou atendendo realmente, ele está necessitando desse funcionário para ajuda-lo porque a Câmara tem feito um belo trabalho, a senhora é testemunha que nós estamos sempre



atendendo todos os vereadores principalmente no que se diz às audiências públicas. Todas as solicitações dos vereadores a Câmara está procurando ficar em dia. Então, é uma solicitação do Assessor de Comunicação”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “então, Senhor Presidente, diante da explicação do senhor, eu vou pedir vista no projeto porque eu quero conversar com o Roberto para saber dele exatamente porque que ele está tirando de um cargo de curso superior e passando para ensino médio. Eu conheço muito o Roberto, Roberto é uma pessoa competentíssima, faz um trabalho brilhante, mas eu gostaria de estar discutindo com ele. Então, eu peço vistas no projeto”. O Senhor Presidente: “concedida a vista à vereadora Ângela Lima”. 2) Projeto de Lei nº 1.575/2016, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Institui no Município de Nova Lima a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Endometriose e Infertilidade, e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por dez votos e encaminhado à sanção. 3) Projeto de Lei nº 1.579/2016, autoria dos vereadores Flávio de Almeida, Alessandro Luiz Bonifácio e José Guedes, que “Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar particular e dá outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, o vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de fazer uma emenda a esse projeto. Percebi ali que o presidente do sindicato chegou, não sei se cabe... Aí teria que ter a consulta... Sim... Está bom, então, deixa... Eu só gostaria, então, de fazer uma emenda a esse projeto”. O Senhor Presidente: “eu também vou apresentar uma emenda sobre esse projeto”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente. Com todo respeito à classe que está aí aguardando ansiosa a votação desse projeto, com todo respeito que eu sempre tive pelo autor desse projeto e tenho, vereador Flávio de Almeida, semana passada eu estive ausente, cuidando da minha saúde, não conheço esse projeto, eu vou pedir adiamento de



votação, com ou sem emenda nesse projeto”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Flávio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “cabe? Porque, veja bem, eu vim da...”. O Senhor Presidente: “já foi concedida a vista”. O vereador Flávio de Almeida: “já foi concedida. Eu vim da sala ali disposto a não entrar no discurso, depois que eu vi... Eu nunca vi tanta besteira junta quando dizem sobre artigos, eu nunca vi. Eu fico assim... Eu fico abismado; por quê? Eu vejo essa Casa hoje, eu lembro de 2001, 2002, 2003, 2004, quando algumas pessoas sentadas aqui faziam transporte contra a Novalimense. Esse vereador é que saiu na defesa de cada um dos senhores. Naquela época, os senhores pediam para legalizar e eu entendi; sabem por quê? Porque o legislador sentar nessa cadeira, ele tem que estar à frente do seu tempo, senão ele fica preso aonde o legislador federal pensou para menos. É esse o momento que a gente entra. E o Código não prevê nada disso, muito pelo contrário, o artigo 139 é claro nesse sentido. Aí, Senhor Presidente, semana retrasada eu... Hoje eu tive até uma discussão com o vereador Gilson pelo excesso de amizade. Mas retrasada, eu, nesta Casa, eu pedi ao vereador Gilson, uma vez que ele pediu que o projeto fosse votado naquela semana, eu disse que não, que fosse votado na semana seguinte. Aí a gente vê essas coisas, a gente, eu... Aí, Senhor Presidente, eu queria que o Senhor estudasse com o seu jurídico se realmente cabe isso porque ele já veio, o próprio vereador pediu para ser votado naquela semana, os senhores assistiram tudo isso”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O vereador Flávio de Almeida: “isso é muito...”. O Senhor Presidente: “questão de ordem, vereador... O senhor já terminou?”. O vereador Flávio de Almeida: “eu não tinha terminado não”. O Senhor Presidente: “continua com a palavra, vereador Flávio. Pode seguir, Flávio”. O vereador Gilson



Antônio Marques: “pode terminar”. O vereador Flávio de Almeida: “não, não, não. Aí eu já... Eu volto a falar depois, que eu não tinha terminado”. O vereador Gilson Antônio Marques: “se o senhor quiser, o senhor pode terminar”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Gilson”. O vereador Gilson Antônio Marques: “Senhor Presidente, realmente, há quinze dias atrás, eu peguei uma sequência de projetos e pedi para dispensar as comissões e votar naquele dia porque já tinha tido um parecer conjunto. Quando eu vi que o quarto projeto, me parece, da lista, era de autoria do vereador Flávio, apesar de ele ter me lembrado aqui, eu reconsiderarei a decisão, o que não é... É irrevogável aqui. Agora o pedido de adiamento é Regimental, eu estou pedindo dentro da prerrogativa do vereador e não estou dizendo que vou votar contra não; tá? Eu vou ter tempo para estudar o projeto. Gostaria de nesse momento fazer um pedido à Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, nós já tivemos aqui um problema, há quinze dias, que a gente pôs um projeto para votar aí, com dispensa de interstícios ou com parecer conjunto, melhor dizendo, e eu votei contra porque não conhecia o projeto. Então, que a Mesa Diretora desta Casa mande os projetos a cada gabinete com, pelo menos, pelo menos, cinco horas de antecedência, não precisa ser mais do que isso não, mas que ele, pelo menos, chegue lá na nossa sala por volta do meio dia. Todo mundo aqui tem assessor, se não tiver tempo de ler, pede alguém para ler para a gente votar com mais segurança. Porque o que acontece? Olha a Ata aqui, não tem projeto aqui, tem o número do projeto. Olha a Ata de semana passada se esse projeto está nela. Eu não tenho bola de cristal não”. O Senhor Presidente: “mas o senhor faltou à reunião, vereador”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu o que?”. O Senhor Presidente: “o senhor faltou à reunião”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu faltei, mas eu recebi a Ata”. O Senhor Presidente: “o senhor faltou à reunião”. O vereador Gilson Antônio



Marques: “eu recebi. Eu faltei, mas eu recebi, está lá no meu gabinete. Não tem o projeto nela, não senhor, não tem não. Se o Senhor quiser, eu vou mandar buscar lá para o Senhor ver, não tem não; tá? O fato de eu ter faltado não justifica o erro da Casa, não Senhor. O projeto não chega na nossa mão, só chega aqui na última hora e, para ser mais preciso, de hoje em diante, eu não vou votar nada que chegar aqui sem o projeto na mão. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “eu quero dizer que foi concedida a vista semana passada, foi concedida. Eu vou colocar em votação para o Plenário decidir a solicitação...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “Senhor Presidente, questão de ordem mais uma vez”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra, eu estou com a palavra”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, questão de ordem”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra, depois vou dar questão de ordem para todos os vereadores. Eu quero dizer que aqui na Casa, quando convém a alguns vereadores, é o Plenário que decide, quando não convém, não é o Plenário que decide, quero dizer isso. Quem pediu a palavra primeiro?”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “questão de ordem, vereador André Vieira Pastor”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “só deixar claro que... Com muita honra Pastor. Só deixar claro que o adiamento de votação não precisa de ser votado não. Inclusive, um dos temas mais polêmicos dessa cidade, eu pedi adiamento de votação, deu uma discussão tremenda e não teve votação, isso é prerrogativa do vereador como o pedido de vista. Está no Regimento Interno, então, não tem que ser consultado o Plenário. Só estou falando até para não ter nenhum vício aqui no processo e correr tudo tranquilamente. O adiamento de votação é legítimo”. O vereador Gilson Antônio Marques: “quero... Na questão de ordem que eu pedi, concedida?”. O Senhor Presidente: “concedido”. O vereador Gilson Antônio Marques:



“quero só parafrasear o vereador André Vieira, dizer ao Senhor que é uma briga desnecessária, é prerrogativa do vereador e não cabe consulta ao Plenário no adiamento de votação. Se o Senhor fizer isso, o Senhor estará infringindo, mais uma vez, o Regimento desta Casa; certo? Só para servir de alerta”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente, questão de ordem. Semana passada o mesmo projeto foi pedido vista, não me lembro por qual vereador”. O Senhor Presidente: “Ângela Lima”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “e é legítimo o pedido de vista como também... É evidente que eu estou citando isso aqui para contribuir no processo. Como também é legítimo qualquer vereador pedir adiamento de votação, como citou o vereador André, está no Regimento e é verídico. O que vai acontecer é só que eles vão esperar mais uma semana, mas pode saber que semana que vem nós votamos isso aqui, sem problema nenhum. Obrigado”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem”. O Senhor Presidente: “eu gostaria só de frisar, antes do senhor, que por várias vezes, está no Regimento e vereador aqui pede que os vereadores decidam em votação, eu quero dizer isso. Então, o pau que dá em Maria, dá em Joana. Então, é só quando há conveniência que... Estou pedindo, estou solicitando para não adiar mais. O povo já está de cabeça quente, o pessoal quer trabalhar, eu não vou ficar... Eu não quero... Eu não quero aqui ficar debatendo, então, eu tenho sido democrático aqui. Eu pediria os vereadores para colocar em votação, eu não estou vendo nada demais nisso não. Com a palavra o vereador Flávio”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu acho que se está no Regimento, deixa seguir o caminho porque a vida é cheia de pedras mesmo, pedra pequena, pedra grande e a vida é assim mesmo. E a vida do trabalhador no nosso país não vai ser diferente, ela vai ser sempre assim mesmo, sempre cheia de dificuldade. Mas eu queria dizer aqui também para as cooperativas que... Para que vocês



não continuem sendo enganados não, gente. O projeto em momento nenhum atinge vocês em nada, o que atinge exatamente são aquelas pessoas que no ato de cooperar, tem mais de um carro, tem dois, tem cinco. Essas pessoas são atingidas ou, talvez, alguns políticos, aqueles que põem o dedo. Aí, eu queria, para encerrar, dizer que jamais apresentaria um projeto contra qualquer cooperativa aqui”. O Senhor Presidente: “eu volto a dizer...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “que se... Eu vou...”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, só para eu terminar, porque tentei terminar aquela hora, mas eu não consegui”. O Senhor Presidente: “eu vou pela maioria”. O vereador Flávio de Almeida: “deixa eu terminar”. O Senhor Presidente: “se vocês acham que eu devo transferir para semana que vem...”. O vereador Flávio de Almeida: “não, mas deixa eu terminar”. O Senhor Presidente: “eu vou fazer”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “só vou avisar uma coisa aqui”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “só para terminar. Só vou avisar uma coisa aqui, vereador nenhum, a partir de hoje, venha me pedir nada fora do Regimento porque eu estou cheio disso aqui. Quando interessam, eles pedem fora do Regimento, põem para o Plenário votar, isso é constantemente. Então, eu não vou aceitar mais, está avisado”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Flávio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “é porque eu fui... É porque eu estava com a palavra”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “pode falar”. O vereador Flávio de Almeida: “só para eu encerrar com as cooperativas, jamais teria um ato desta Casa contra vocês, até mesmo que a gente sabe... A gente sabe o que vocês passaram de 2001 a 2004, é tanto que este vereador continuou nas suas defesas, e



os projetos que existem nessa cidade foram feitos por mim; tá? Agora é só a gente relembrar... Relembrar um pouquinho só: ‘Do adiamento da votação, artigo 241, a votação poderá ser adiada uma vez, a requerimento do vereador até o momento em que for anunciada’. O primeiro artigo mata qualquer coisa. Não estou aqui em debate, não estou em discussão, mas está aqui, está escrito aqui; tá? Mas se acha que realmente... Se alguém quiser ler. É o mesmo de...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o senhor me concede um aparte?”. O vereador Flávio de Almeida: “é o mesmo de ontem e de anteontem”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o senhor me concede um aparte?”. O vereador Flávio de Almeida: “concedo”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu confesso que eu não entendi o que o senhor quer... Está dizendo...”. O vereador Flávio de Almeida: “não, ele diz que é só uma vez, o adiamento é só uma vez”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o adiamento”. O vereador Flávio de Almeida: “a vista... Não, é tudo”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “não, não, não”. O vereador Flávio de Almeida: “é tudo, está aqui, gente”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “a gente já teve essa situação aqui várias vezes”. O vereador Flávio de Almeida: “mas...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “isso é entendimento jurídico”. O vereador Flávio de Almeida: “mas...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “isso é entendimento jurídico. O senhor me concede um aparte? Vereador Flávio, vereador Flávio, por gentileza”. O vereador Flávio de Almeida: “concedo”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu não estou... Eu não estou aqui entrando no mérito da discussão do projeto em si, eu estou falando acerca do processo normal que a Casa sempre... Ela sempre estabeleceu, cabe o pedido de vista e o pedido de vista, por exemplo, não cabe ninguém dizer assim: ‘vamos consultar o Plenário se o vereador pode pedir vista ou não’. Não cabe. Do mesmo jeito, após o pedido de vistas, cabe o pedido de adiamento



de votação. Eu estou falando isso é porque já foi usado esse mesmo... Esse mesmo inciso aí do Regimento foi usado justamente para pedir o adiamento de votação. Não é... Não tem nada a ver com o projeto em si, o projeto vai entrar em pauta na semana que vem, naturalmente. Mas eu estou falando assim, orientando para que seja feito da melhor forma, da forma correta. O vereador, se prevalecendo desse artigo aí, ele pode pedir adiamento de votação. Já foi feito, inclusive, várias vezes”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “me dá um aparte, vereador? Me dá um aparte, um minuto”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “a palavra está com ele”. O vereador Flávio de Almeida: “é só porque... Só para mim não interromper. Mas aqui... Não, vereador, não... Gente, só um minuto. Posso terminar, Presidente?”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “só deixar claro que não tem nada a ver com o projeto em si”. O vereador Flávio de Almeida: “não”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Flávio de Almeida”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu entendo que não cabe a consulta ao Plenário nesse sentido”. O vereador Flávio de Almeida: “eu entendi, mas nós não vamos brigar por isso não, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Flávio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “eu queria pedir às pessoas que... Nesse país é assim mesmo, a vida é difícil, é complicada, a luta é mais árdua ainda, é assim mesmo. Vamos... A gente... A gente volta semana... A gente...”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio”. O vereador Flávio de Almeida: “gente, aqui...”. A plateia continuou se manifestando. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio”. O vereador Flávio de Almeida: “gente, aqui... Gente, aqui, na próxima semana... Na próxima semana a gente volta, senta aqui, porque aqui é a Casa do povo mesmo. Os votos que vocês têm aqui, eles não vão mudar de uma semana para a outra, eles vão continuar; está certo?”. A plateia continuou se manifestando. O Senhor



Presidente: “para finalizar, para finalizar... Eu pediria silêncio. Para finalizar, a partir de hoje, eu estou avisando, não me peçam adiamento, não me peçam nada, tudo que estiver no regulamento da Câmara eu vou cumprir. Volto a dizer, quando há interesse, os vereadores que mais pedem, hoje... Não é o caso do Gilson não, não vou citar nome. O vereador que mais pede que quem decide as coisas aqui é o Plenário, está contra. Então, com a palavra o vereador Silvânio Aguiar”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, senhores vereadores, eu, durante a semana tive a oportunidade, vereador Flávio, além de ter conversado com o senhor, que a gente elucidou alguns casos, que eu penso que são interessantes nessa discussão nossa aqui, mas eu tive a oportunidade também de me encontrar com o pessoal das cooperativas, com o presidente do SINTESC e eu penso que é o papel nosso, de vereador, de estarmos todos os dias trabalhando no sentido... Essa Casa aqui fica claro que a gente tem parte, vamos colocar assim, cinquenta por cento das pessoas brigando pelos direitos que teoricamente já têm e outros cinquenta por cento querendo direitos que lhes são também cabidos. Então, eu cheguei à conclusão que devo fazer uma emenda nesse projeto, o vereador Flávio entendeu e compreendeu essa emenda que eu vou fazer. Fiquei muito satisfeito quando vi que o Presidente da Casa, que é um dos autores do projeto, tem também uma emenda que já contemplava uma fala que a gente teve com o Carlos Eduardo Campos, que é do sindicato, ele falava da questão dos prazos de fiscalização, o próprio Presidente já está fazendo esta emenda. Então, eu penso que a política pública é isso mesmo, um sai às vezes um pouco chateado, outro menos, mas quando a gente consegue fazer a fusão e votar a lei de acordo que ela beneficie o máximo de pessoas possíveis, esta é a grande magia da política. Eu digo aqui já de antemão que vou votar no projeto, o senhor já está sabendo disso, com uma emenda que eu acredito que não vai... Com uma emenda que



eu acredito que vai preservar os direitos já adquiridos e que vai garantir outros, então, é dentro dessa perspectiva que eu vou trabalhar. E não vou fazer a emenda agora já que o vereador pediu adiamento da votação, seria inadequado eu ler a emenda aqui. Muito obrigado, Senhor Presidente”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “eu também vou apresentar uma emenda. Eu vou apresentar uma emenda. Eu vou apresentar uma emenda. Eu... Eu... Eu, como Presidente da Câmara...”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio. Eu tenho certeza, eu tenho certeza absoluta... Eu tenho certeza absoluta que este projeto será aprovado. Pelo o que eu conversei com meus colegas vereadores, eu gostaria de... Tentei de todas as maneiras jogar para o Plenário, não foi aceito como não será futuramente, amanhã não adianta vereador me pedir aqui fora de prazo, fora do regulamento da Câmara que eu não vou aceitar, então, de agora para frente vou cumprir rigorosamente a lei”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “concedido ao vereador a sua solicitação”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem”. O Senhor Presidente: “semana que vem, terça-feira, eu tenho certeza absoluta que será votado. Então, eu não vou alongar mais, não quero discussão sobre isso. Eu acho...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra, vereador, na hora que eu terminar eu dou ao senhor, qualquer vereador eu dou a palavra. Então, eu não vou alongar mais, é mais uma semana, o pessoal, realmente, o trabalhador fica na expectativa, infelizmente. A partir de terça-feira não vai arrastar mais nada e nós vamos concluir isso aí. Com a palavra o vereador Gilson Marques”. O vereador Gilson Antônio Marques: “bom, se tem alguém na plateia que assistiu a penúltima reunião desta Casa, a antepenúltima, melhor dizendo, deve ter visto uma fala



minha aqui ou pelo menos ouvido pela TV Banqueta, onde eu disse que a situação do vereador diante desses casos não é fácil não, ela não é fácil, porque eu, particularmente, vou falar de mim, eu entendo que todo mundo que está lá trabalhando está buscando o pão de cada dia, eu não estou dizendo ao contrário disso. O desemprego está avassalador aí fora, nós sabemos disso, eles falam em dez milhões de desempregos no Brasil, mentira, já passa de quinze, vinte, sei lá, muito mais do que isso, os dados não são todos registrados, todo dia tem desemprego. Quem está lá buscando essa oportunidade, está buscando manter a dignidade dele, nós sabemos disso, eu discurssei isso aqui muito antes desse projeto entrar aqui. Nós temos que entender que quem está do outro lado, que paga os impostos, que faz as coisas tudo certinho, também nós temos a dificuldade de atender as duas partes. Então, nós não podemos votar o negócio aqui a toque de caixa não, nós não podemos de forma nenhuma, nós não podemos de forma nenhuma votar isso aqui a toque de caixa não. Eu não estou dizendo que vou votar contra e não estou dizendo que vou votar a favor, eu preciso entender melhor para eu votar com a minha consciência tranquila, sabedor de que... O vereador Silvânio disse muito bem, a gente agrada umas pessoas, desagrade outras; fazer o que? É a nossa função. Então, quando passar essa semana, o projeto vai voltar, com certeza, não cabe mais adiamento, não cabe mais vista, ele terá que morrer nesta Casa, aprovado ou rejeitado. E se o projeto estiver de acordo com o que o vereador Flávio me disse que ele está, eu vou votar a favor, se eu entender que ele não está de acordo com o que ele disse que está e é obvio que eu não sou da área jurídica, eu vou consultar o projeto quando ele chegar na minha mão, se estiver tudo certinho, vocês terão o meu voto com muito prazer, porque eu entendo e eu já disse isso antes do projeto entrar em votação, eu entendo que há uma necessidade muito grande de serviço nessa cidade, há, eu entendo



isso, eu só não posso votar um erro corrigindo o outro, se tiver errado, e não estou dizendo que está, repito, não tenho conhecimento do projeto. Então, esse negócio de vaiar de não vaiar, eu quero dizer com muita humildade que eu tenho o direito de votar aquilo que eu achar que está certo ou que está errado, e assim que eu vou fazer: se estiver certo vou votar certo, se estiver errado vou votar contra. Muito obrigado”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu queria suplicar ao senhor aqui e aos demais vereadores que apesar de entender que eu pedi a inversão do uso da Tribuna no início da reunião, mas eu acho que é importante para elucidar os temas referentes a esse projeto e a gente tem uma pessoa inscrita regimentalmente na Tribuna; não é? Já desde o dia onze de abril. Então, eu queria suplicar que o senhor Carlos, que ele possa usar a Tribuna no horário normal da Tribuna, já que eu pedi a inversão e, infelizmente, ele teve um problema no carro dele, não conseguiu chegar aqui. Eu queria fazer essa ponderação com os demais vereadores, apesar de entender que vocês me atenderam dentro do que eu solicitei que era a inversão da pauta e, é lógico e evidente, que eu vou ter que compreender também se os vereadores acharem diferente disso, mas eu penso que seria... Ele pode trazer elementos que possam nos ajudar aqui nesse caso”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, questão de ordem. Eu concordo com o vereador Silvânio. Eu acho que qualquer um de ambas as partes que venha aqui fazer uma explanação será de bom grado, vai nos auxiliar. Então, eu concordo sim, eu acho que é importante para processo”. O Senhor Presidente: “eu vou colocar para... Vereador, eu vou colocar para o Plenário decidir. Os vereadores que concordam...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “questão de ordem. Nada contra, viu vereador Fausto, me desculpe, mas isso não vai dar certo. Já foi decidido por ordem, lei da Casa, do Regimento, que é a vista da semana passada e hoje foi o adiamento de votação. Eu



queria votar agora, hoje, mas não foi possível. Então, agora, semana que vem, vem para o Plenário e resolve a parada; é isso ou não?”. O vereador Flávio de Almeida: “é isso aí”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu acho que isso não dá certo...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “na minha opinião, não vai dar certo”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “ouvir ninguém. Quem quiser votar contra vota, quem não quiser não vota. Põe a cara aqui e vota lá, acabou. Eu acho melhor isso”. O Senhor Presidente: “vereador”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o senhor me concede um aparte?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “nada contra a sua... Eu só estou falando que é um projeto que precisa andar, ele precisa andar”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador, eu fui citado”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “ele precisa andar. Eu sei aonde eu vou votar, o Flávio sabe, o outro sabe. Desculpa vereador, nada contra, estou só estou falando porque senão nós vamos arrumar mais problema”. O Senhor Presidente: “eu...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu estou com palavra, um minuto”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim, sim”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “deixa eu terminar, Presidente? Só terminar?”. O Senhor Presidente: “sim”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “deixa eu terminar”. A plateia estava se manifestando. O Senhor Presidente: “por favor, por favor, por favor”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “deixa eu só terminar?”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “vereador, respeitando a democracia, eu acho que [a gente](#) deve ouvir, é o direito da pessoa ter a palavra, seja A ou B”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu lhe dou até um aparte”. A plateia continuou a se manifestar. O Senhor Presidente: “pelo amor de Deus, senhores, colaborem aí, gente”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu



estou com a palavra”. O Senhor Presidente: “senão esta reunião não vai terminar”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “estou com a palavra”. O Senhor Presidente: “eu vou colocar para o Plenário decidir e acabou. Eu sou contra. Nós já liberamos no início, agora, de um lado pode liberar tudo, do outro nada, então, eu liberei no início, o senhor não estava aqui, semana que vem ele vem na Tribuna, terça-feira; está certo?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu estou com a palavra, Presidente. Deixa eu terminar, Presidente?”. O Senhor Presidente: “sim, com a palavra”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “vereador, nada contra...”. A plateia continuou a se manifestar. O Senhor Presidente: “espero que vocês colaborem”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “nada contra, vereador Fausto e vereador Silvânio, é porque senão nós vamos sair fora do rito do projeto, da Casa”. O Senhor Presidente: “é lógico”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “concorda comigo? O rito do projeto já chegou ao limite dele. Qual é o limite dele? Pediram adiamento de votação, acabou. Não existe nada mais no projeto, na minha opinião”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador Nélio, vereador Nélio”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “agora é votar ou não votar”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador Nélio”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Silvânio. O senhor terminou?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “vou só dizer à Sua Excelência, eu estou só pedindo, e me desculpem o vereador Fausto e o vereador Silvânio, que a Casa não cabe mais nada, chegou ao limite, é só votar ou não”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador Nélio”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Silvânio Aguiar”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador Nélio”. O Senhor Presidente: “Silvânio Aguiar”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “com todo respeito que eu tenho pelos anos de Casa que o senhor tem, essa questão é regimental, ele está inscrito para a tribuna. Ele poderia vim aqui na tribuna e falar outro assunto que



não fosse especificamente do projeto. Eu não estou dizendo que ele tem que vim para a tribuna... É lógico que aqui a gente já sabe o tema que ele vai discorrer sobre ele, mas isso não significa dizer... E se ele fosse usar um outro tema? O que aconteceu aqui foi um erro. No início da reunião, eu pedi que se fizesse a inversão de pauta e aí os vereadores aceitaram, é por isso que eu estou falando que eu respeito se os vereadores disserem assim: 'não, nós não vamos fazer porque já te atendemos no início'. Respeito isso. Mas o uso da tribuna é regimental, independente do tema que está sendo votado ou não. Se esse projeto, por exemplo, se o vereador Gilson não fosse... Não tivesse pedido adiamento de votação ali agora e ele estivesse inscrito na tribuna, o projeto ia ter sido votado e ainda sim ele ia ter o direito dele de discorrer sobre o tema na tribuna. Então, a única coisa que eu estou pedindo é que se dê para ele a oportunidade, até para as pessoas que estão aqui, que eu tenho certeza que querem ouvi-lo. Ora, é uma pessoa que tem experiência, é um advogado, é um presidente de uma associação e é um motorista, tudo bem, mas é uma pessoa que eu acho que merece o nosso respeito de, pelo menos, ouvi-lo. Assim como o outro lado, e eu já disse aqui, olha para você ver que essa celeuma, às vezes, ela é inadequada. Eu já disse aqui que vou fazer uma emenda porque eu já ouvi, o que ele tem para dizer eu já ouvi. Eu já falei aqui, eu vou fazer uma emenda e o Soldado Flávio concordou com a emenda que eu vou fazer porque ele entende que isso não vai afetar de forma muito brusca aqui o projeto, mas quem sabe a população, as pessoas que estão aqui, querem também ouvir? Se o projeto tivesse sido votado, ainda assim, do ponto de vista regimental, ele teria o direito ao uso da tribuna. Então, o que eu estou pedindo, é que teve um problema, o carro dele estragou, eu fiz um pedido antes, não deu. Então, eu estou pedindo só para vocês considerarem e deixar que ele faça a explanação dele sobre o tema, só isso, é uma coisa muito simples, mas se os



vereadores não concordarem, eu respeito...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “vereador, me dá um aparte?”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu penso que as pessoas vão perder com isso”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “me dá um apartezinho? É deixar bem claro, vereador, que eu não estou cerceando o direito de ele votar não. Ele é que não veio aqui. Eu não falei em momento nenhum. Eu não falei em momento nenhum para ele não vim aqui não; certo? Até porque a Sua Excelência pediu para inverter a pauta; não foi? Eu não estou fazendo nada disso. Eu só estou falando; viu, vereador Flávio? Eu só estou explicando, que é a coisa mais simples do mundo, ele pode vim falar, não tem problema, eu vou ouvi-lo aqui, só que o projeto não tem mais nada para se fazer a não ser votar ou não, só isso”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “O senhor me concede um aparte, vereador? Vereador Nélio”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “mas ele pode vim aí, falar”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o senhor me concede um aparte?”. O Senhor Presidente: “eu vou colocar...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “o senhor me concede um aparte?”. O Senhor Presidente: “em votação...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “ele me concedeu um aparte. O senhor me concedeu... Ele me concedeu um aparte, Presidente, ou questão de ordem, é só para ajudar”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador André Vieira”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “vai lá, vereador, vai lá”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “é só para ajudar. É que está havendo uma... É que está havendo mais uma vez um mal entendido. Quem solicitou a inversão de pauta foi o vereador. Ele está no processo natural da tribuna, ele vai falar... Ele iria falar no horário dele, quem solicitou por desconhecimento foi o vereador. Então, eu entendo que é mais do que natural que a gente deixe ele falar dentro do horário dele porque não foi ele que solicitou. E o que ele vai falar independe dessa nossa discussão aqui. É só um direito,



que o senhor sabe muito bem, o senhor foi presidente da Casa, o senhor já tem aqui uma experiência muito grande, é um direito dele, que qualquer um tem. Então, eu acho que a gente não pode tirar dele esse direito de falar e isso não muda nada. Eu também estou com o Silvânio Aguiar, a gente tem... Semana passada, eu falei que, às vezes, o projeto gera uma discussão, tem que ser... A gente tem que procurar um caminho para adequar e um caminho foi encontrado. Um caminho foi encontrado, visando, justamente, uma forma de atender a todo mundo. Eu vou votar a emenda do vereador Silvânio e vou votar a favor do projeto porque a gente entende que dessa forma dá para fazer. Agora, vale ressaltar que enquanto está aqui na Casa, discutindo, isso daí, você tem que prestar muita atenção em como você vai capitalizar esses votos porque, às vezes, vocês decidem uma coisa quando, na verdade, não está decidido aqui ainda. E, às vezes, até atrapalha querendo ajudar. Quer dizer, em momento nenhum a gente falou que ia votar contra o projeto, então, o que acontece? O que a gente está querendo é achar um meio para votar o projeto de forma que fique bom para todo mundo. Como já foi dito ali... E que bom que o vereador Flávio de Almeida concordou com a emenda, eu vou votar e tal. Mas agora, tanto de um lado como de outro, se quiser se pronunciar é até bom para nós porque está ouvindo a população. É só para deixar claro aqui, porque mais uma vez eu estou só querendo contribuir para que a gente não cometa uma injustiça com uma pessoa que cumpriu os prazos todinhos da tribuna, que deram a ela o prazo, queria ter falado antes, aí falaram que teria que cumprir os prazos todinhos, aí ela cumpriu os prazos e está inscrita para hoje. O pedido foi feito para inverter, mas não foi por ele. Então, o mais correto era ele falar hoje. É só por conta disso, também não tem nada a ver com o projeto em si". O vereador Nélio Aurélio de Souza: "deixa eu só completar; viu, vereador? Eu só vou completar porque houve uma má interpretação. Quem sou eu,



quem sou eu e eu tenho certeza que isso serve para todos os meus pares, privar alguém de falar aqui, principalmente nesse momento”. O Senhor Presidente: “vereador”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “por mim não tem problema falar, só que eu não concordei é com outra coisa, eu não concordei pôr eles juntos para conversar, não vai dar certo. Só isso que eu falei”. O Senhor Presidente: “vereador, deixa eu dar uma explicação para o senhor”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “foi só isso que eu falei e eu encerro a minha fala, esse projeto já está tirado já de votação”. O Senhor Presidente: “está decidido por...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “só isso que eu falei”. O Senhor Presidente: “está decidido por mim, o Presidente da Câmara, o senhor Carlos Eduardo Campos não atendeu os requisitos, está fora, não vai falar”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio, eu pediria silêncio”. 4) Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2016, autoria do vereador Gilson Antônio Marques, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Otacílio Corrêa”. Em primeira e única votação. Em discussão, o vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu vou pedir vista no Decreto”. O Senhor Presidente: “concedida a vista para o vereador Flávio de Almeida. Terceira parte, discussão e votação de indicações, moções e requerimentos”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio, a lei aqui é para todos, a lei aqui é para todos. Como colocou o rapaz para fora, será que eu vou ter...”. A plateia continuou se manifestando. O Senhor Presidente: “será que eu vou... Será que eu vou ter que tomar... Eu pediria silêncio”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, esse é um...”. A plateia continuou se manifestando. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, esse é um requerimento do meu gabinete que se o Senhor me permitir eu vou trocá-lo por um verbal. Se me permitir fazer agora, de uma vez, já que o requerimento...”. O Senhor Presidente: “está



permitido”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “tá. Então, eu quero requerer da administração municipal que ela faça a manutenção da iluminação da MG-030. Eu passei na MG-030 durante essa semana, nós temos doze postes quebrados e sessenta e nove lâmpadas apagadas na MG-030, isso dificulta...”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente: “eu pediria à Guarda Municipal para dar cobertura, eu pediria. Aqui vocês não vão ganhar no grito não. Não dá papo para esses caras não”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “só voltando ao requerimento, que a administração faça a manutenção da iluminação pública ao longo da MG-030, doze postes quebrados e sessenta e nove lâmpadas queimadas, então, que a administração possa fazer essa manutenção. É esse o meu requerimento, Senhor Presidente”. A plateia continuou se manifestando. O Senhor Presidente: “mais uma vez, eu pediria silêncio. Mais uma vez, eu pediria silêncio. Quero frisar bem que o senhor não cumpriu as normas da Câmara. Então, aqui tem as leis; não tem? Então, a gente tem que seguir as leis”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, só informar ao Senhor que eu vou me ausentar. Eu tenho uma reunião em Bicalho”. O Senhor Presidente: “sim, senhor”. O vereador Flávio de Almeida: “obrigado”. O Senhor Presidente: “requerimento do vereador Silvânio Aguiar”. O Senhor Secretário: “não. Requerimento do gabinete da Presidência, vereador José Geraldo... Tem que votar; é”. O Senhor Presidente: “em votação o requerimento do vereador Silvânio Aguiar. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Próximo requerimento”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento do vereador José Guedes: Requer ao senhor prefeito que seja construída uma sede própria para a Creche Sheila Mirian Peres Dias no terreno da Escola Vera Wanderley Dias. Aprovado, nove votos. O Senhor Presidente: “eu vou fazer uma solicitação aqui. Eu vou fazer uma solicitação



para a gente deixar a votação desses próximos requerimentos para a semana que vem. Está em... Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Não dá não... Infelizmente eu vou ter que encerrar a reunião porque só tem pessoas aqui adultas, pessoas esclarecidas que deveriam colaborar. Nós estamos num trabalho aqui, em requerimentos, pois é, eu requeri aqui uma creche, é coisa importante. Então, vocês não querem ouvir, infelizmente, eu vou ter que encerrar a reunião”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “mas o povo está comportado, Presidente. Dá para continuar, Presidente”. O Senhor Presidente: “os vereadores que concordam com o adiamento permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Está encerrada a reunião”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu não concordo não”. O Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite”.
